



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 318/2024 de 17 de setembro de 2024.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

Art.1º- Concede ao servidor Vanderli de Oliveira Martins, detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 72 o gozo de 13 (treze) dias de Licença Prêmio, referente a saldo remanescente da portaria 299/2023.

Art.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 04/10/2024 a 16/10/2024.

Art.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

Jaíne Valari Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
17.09.2024 a 17.10.2024.